INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DE 06/07/2020 ALTERADA EM 05/08/2022.

Estabelece normas para aproveitamento de créditos em atividades complementares

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, em atendimento ao disposto nos **artigos 4º e 5º**da **Resolução Unesp - 04, de 14/01/2019** — Regulamento do Programa, com o objetivo de definir normas para aproveitamento de créditos em atividades complementares para os alunos do Programa, expede a presente instrução normativa.

- **Artigo 1º.** Os 10 créditos em atividades complementares exigidas para o Mestrado e 26 créditos exigidos para o Doutorado, devem ser obtidos nas atividades abaixo desenvolvidas durante o curso, após análise do Conselho:
- I Cursos não regulares relacionados à área da dissertação, sendo que cada unidade de crédito corresponderá a quinze horas de atividades programadas;
- II Estágio de docência e PAADES, sendo que cada unidade de crédito corresponderá a quinze horas de atividades programadas;
- III Estágio de pesquisa realizado no exterior, sendo 01 crédito por mês de estágio.
- IV Trabalhos relacionados com o tema da dissertação publicados na íntegra em periódicos com conceito maior ou igual a A4 definido pelo Qualis da Ciência da Computação, sendo que a carta de aceitação do corpo editorial do periódico é suficiente para a solicitação de créditos, sendo atribuídas dez créditos por trabalho;
- V Trabalhos relacionados com o tema da dissertação, publicados em anais de congressos ou reuniões científicas com conceito maior ou igual a A4, definido pelo Qualis da Ciência da Computação, sendo atribuídas sete créditos por trabalho, como primeiro autor, ou cinco créditos, como co-autor;
- VI Livros sobre tópicos relacionados ao tema da dissertação publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação, sendo atribuídas oito crédito por publicação;
- VII Capítulos de livros sobre tópicos relacionados ao tema da dissertação publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação, sendo atribuídas quatro crédito por publicação;
- VIII Participações em eventos científicos com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação ou tese, sendo atribuídos cinco créditos por trabalho.
- **Artigo 2º.** A solicitação de aproveitamento de créditos em atividades complementares deverá ser encaminhada anexando-se a Tabela 1 abaixo e enviando as cópias dos comprovantes das atividades para análise pelo Conselho.

Conselho do Programa



Mestrado [] Doutorado []

ANEXO 1 DA IN 3 VINCULADA À PORTARIA UNESP Nº 66/2021 – REGULAMENTO DO PPG CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: Solicitação de aproveitamento de créditos em atividades complementares.

Aluno:

Esta tabela deve ser preenchida conforme o disposto na Instrução Normativa nº 03 vinculada à Portaria Unesp nº 66/2021 - Regulamento do PPGCC				
ATIVIDADE	Nº DOCUMENTO COMPROBATÓRIO E QUALIS DA(S) REVISTA(S)	CRÉDITOS SOLICITADOS	CRÉDITOS ATRIBUÍDOS (a ser preenchido pelo Conselho)	
I - Cursos não regulares relacionados à área da dissertação, sendo que cada unidade de crédito corresponderá a quinze horas de atividades programadas.				
II - Estágio de docência e PAADES, sendo que cada unidade de crédito corresponderá a quinze horas de atividades programadas.				
III - Estágio de pesquisa realizado no exterior, sendo 01 crédito por mês de estágio.				
IV - Trabalhos relacionados com o tema da dissertação publicados na íntegra em periódicos com conceito maior ou igual a A4 definido pelo Qualis da Ciência da Computação, sendo que a carta de aceitação do corpo editorial do periódico é suficiente para a solicitação de créditos, sendo atribuídas dez créditos por trabalho.				
V - Trabalhos relacionados com o tema da dissertação, publicados em anais de congressos ou reuniões científicas com conceito maior ou igual a A4, definido pelo Qualis da Ciência da Computação, sendo atribuídas sete créditos por trabalho, como primeiro autor, ou cinco créditos, como co-autor.				
VI - Livros sobre tópicos relacionados ao tema da dissertação publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação, sendo atribuídas oito crédito por publicação.				
VII - Capítulos de livros sobre tópicos relacionados ao tema da dissertação publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação, sendo				



atribuídas quatro crédito por publicação.		
VIII – Participações em eventos científicos relacionados ao tema da dissertação ou tese, sendo atribuídas 5 créditos por trabalho.		
Total de créditos	1 / / / / / / / /	

